
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, do município de Monte Negro/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS de Monte Negro/RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021, na Sede da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, situada à Rua Castelo Branco, 2204, Setor 01, Monte Negro/RO, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 074/1995 de 24 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 425/2011 de 08 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que em seu artigo 30, alínea III, expõe que é condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição do Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda que a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estado quanto para municípios.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Monte Negro/RO, para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 29 de novembro de 2021.

BRUNA ALVES BARRETO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –
COMAS

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:F651F7DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2021. Edição 3103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>